



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 019/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Surdos Um Grito no Silêncio, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná”, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar.

JUSTIFICATIVA: O projeto vem para fazer a inclusão dos surdos no mercado de trabalho e também para inclui-los na sociedade, pela dificuldade auditiva não são ouvidos, pela dificuldade de comunicação.

PARECER: Para a concessão da declaração de entidade de Utilidade Pública nos baseamos na Lei Estadual 17.826/2013 que trata das exigências para tal, já que o município não possui lei específica que trate do tema em tela. Observados os requisitos exigidos, nos cabe à análise do Estatuto da entidade pleiteante bem como dos demais documentos apresentados.

Parece-nos que a entidade se enquadra nos requisitos exigidos, é pessoa jurídica de direito privado com ato constitutivo registrado, possui personalidade jurídica há mais de um ano, sua finalidade é assistencial e de saúde, não possui fins lucrativos sem vantagens aos fundadores ou mantenedores, com gestão administrativa que garante e preserva o interesse público.

No âmbito formal, O Projeto de Lei ora apresentado cumpre os requisitos elencados na Lei 95/1998 que trata dos temas de redação e técnica legislativas.

No âmbito de competência, pode o parlamentar apresentar Projetos de Lei com o tema em foco.

Desta maneira, entendemos que o Projeto de Lei cumpre os requisitos para sua normal tramitação cabendo aos parlamentares à análise discricionária do mérito e decidirem com sua consciência a aprovação ou não dos documentos.

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2024.

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Élio Cezar Santos
Membro